

O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.

LEI N.º 18.499, DE 04.10.23 (D.O. 05.10.23)

**DENOMINA FRANCISCO ROBSON VASCONCELOS
ARAÚJO A ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO
DE SERROTA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que
a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1.º Fica denominada Francisco Robson Vasconcelos Araújo a Areninha
construída pelo Governo do Estado no Distrito de Serrota, no Município de Senador Sá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
04 de outubro de 2023.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Dep. Almir Bié